



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

**DECRETO Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PASSO DE  
TORRES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JONAS GOMES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Passo de Torres,  
Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência privativa que lhe confere o Art. 53,  
Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Cidade do Município de Passo de Torres, com mandato de 02 (dois) anos:

- I. Um representante de associações representativas dos moradores locais:  
TITULAR: Davison Villanova Souza  
SUPLENTE: Luiz Antônio de Farias
  
- II. Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Passo de Torres:  
TITULAR: Edson Pedro Carvalho  
SUPLENTE: Luiz Gonzaga Cardoso Costa
  
- III. Um representante do setor imobiliário local:  
TITULAR: Danilo Lummertz Kuhnen  
SUPLENTE: Antônio José da Silva Neto
  
- IV. Um representante dos produtores rurais:  
TITULAR: Flávio Bittencourt da Silva  
SUPLENTE: Augustinho Santos Porto



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

- V. Um representante dos pescadores locais:  
TITULAR: Ademilson Batista da Silva  
SUPLENTE: Luciana Alves Scheffer
- VI. Um representante da EPAGRI:  
TITULAR: Alexandre Hoffmann  
SUPLENTE: Eurico Gomes Rodrigues
- VII. Um representante da Secretaria do Meio Ambiente:  
TITULAR: Maria Priscila da Rosa Antônio  
SUPLENTE: Marcio Luiz Abatti
- VIII. Um representante dos profissionais registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e um representante dos profissionais registrados no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ambos estabelecidos no município:  
TITULAR CREA: Douglas de Souza Duarte  
SUPLENTE CREA: Leonardo da Cunha  
TITULAR CAU: Mateus Hespanhol  
SUPLENTE CAU: Jackeline da Silva Tomaz
- IX. Um representante da Secretaria de Planejamento e Obras, sendo profissional habilitado pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):  
TITULAR: Samanta Bonicenha de Souza  
SUPLENTE: Jesiel Rezende Silva
- X. Um representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) estabelecido no município:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

TITULAR: Fernando Soares Dias Junior

SUPLENTE: Julio Cesar Henrique

XI. Um representante do Corpo de Bombeiros

TITULAR: Leonardo Canabarro Slivka

SUPLENTE: Allan Costa Buzzanelo

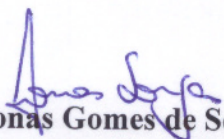
Art. 2º - A função exercida pelos conselheiros não será remunerada;

Art. 3º - Fica eleita presidente do Conselho a Conselheira Samanta Bonicenha de Souza

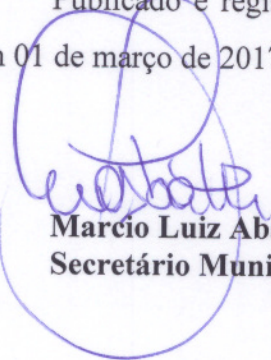
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, em 01 de março de 2017.

  
**Jonas Gomes de Souza**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 01 de março de 2017.

  
**Marcio Luiz Abatti**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**